



PROCESSO	34.635-7/2019
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
RESPONSÁVEL	DANIEL ROSA DO LAGO Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Municipal Nº 876, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Porto Alegre do Norte para o exercício de 2020.

A SECEX de Receita de Governo sugeriu o apensamento destes autos ao Processo **10.120-6/2020**, referente às Contas Anuais do exercício de 2020.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que promova o apensamento deste Processo ao **10.120-6/2020**, que trata das Contas Anuais de Governo.

Após, retornem-se os autos à Secex de Receita e Governo.

Cuiabá, 19 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Conselheiro Substituto

